

Item	Código	Descrição	Unidade
1	8825	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	PC
2	13570	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 7 A 8 LITROS	PC
3	22157	FRALDA DESCARTÁVEL (USO ADULTO) GERIÁTRICA - TAMANHO EXTRA GRANDE	PC
4	22283	MÁSCARA PROTETOR RESPIRATORIO (TUBERCULOSE) N95 OU PFF2	PC
5	22333	TOUCA CIRÚRGICA PARA PROTEÇÃO CABELOS GRAMATURA 20 G/M2 - TAM.ÚNICO	PC
6	23556	FRALDA DESCARTÁVEL COM FLOCOGEL, INFANTIL, TAMANHO MÉDIO	PC
7	23557	FRALDA DESCARTÁVEL COM FLOCOGEL, INFANTIL, TAMANHO GRANDE	PC
8	26458	FRALDA DESCARTÁVEL (USO ADULTO) GERIÁTRICA - TAMANHO ADULTO MÉDIO	PC
9	26459	FRALDA DESCARTÁVEL (USO ADULTO) GERIÁTRICA - TAMANHO ADULTO GRANDE	PC
10	41857	PROPE DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO - LOTE C/ 100 UNIDADES	PC
11	44916	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO LAMINADO OU POLIETILENO	PC
12	50708	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL - TAMANHO P	PC
13	50716	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL (USO ADULTO) GERIÁTRICA - TAMANHO PEQUENO	PC
14	67744	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO TIPO BARBEIRO - TAMANHO 1,30 A 1,40 M X 0,70 A 0,80 M	PC
15	71282	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 20 LITROS	PC
16	107162	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL HIDORREPELENTE, 30G/M2 - TAMANHO G	PC
17	107163	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL 50G/M2 - TAMANHO G	PC
18	139702	COLETOR RÍGIDO PARA RESÍDUOS PERFURO CORTANTES	PC
19	160709	LENÇOL PAPEL DESCARTÁVEL BRANCO 70 CM X 50 M ALVURA DE 75 A 100%	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do email:**jussara.sanches@campinas.sp.gov.br**, no prazo de 08 (oito) dias corridos contados a partir da publicação deste aviso.

Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 25 de fevereiro de 2025
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2024.00052447-68**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Modalidade:** Pregão nº287/2024- Eletrônico **Objeto:**Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 13506946,disposto no(art. 165, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. e 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, em cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/24 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.13877454,**AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 110.659,00**(cento e dez mil seiscentos e cinquenta e nove reais)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor total de R\$ 31.269,00 (trinta e um mil duzentos e sessenta e nove reais)para fornecimento dos lotes 5 e 8, Ata Registro de Preços nº 065/2025.
T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor total de R\$ 77.446,00 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais)para fornecimento dos lotes 15 e 17, Ata Registro de Preços nº 066/2025
CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, no valor total de R\$ 1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais)para fornecimento do lote 19 e 17, Ata Registro de Preços nº 067/2025.

Campinas, 25 de fevereiro de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº:PMC.2024.00089760-42 - **Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:**Aquisição de itens utilizados em diversas atividades para a Unidade de Vigilância de Zoonoses
Modalidade:AMIL - Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações,**AUTORIZO** as despesas em favor das empresas:
-FENIX COMERCIO UTENSILIOS LTDA, CNPJ37.487.565/0001-55, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), consoante aprovação do Comitê Gestor, documento13889794.
-LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ51.462.471/0001-52, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), consoante aprovação do Comitê Gestor, documento13889794

Campinas, 25 de fevereiro de 2025
AMANDA PATRTICIA FAVARON PORTELLA
DIERTORA DO DEPTO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Protocolo:PMC.2024.00150959-43 - **Interessado:**Coordenadoria Departamental de Suprimentos - Setor de Demandas Judiciais - **Objeto:**Aquisição de sacos plásticos para uso na Farmácia Judicial/SMS - **Modalidade:**AMIL - Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo edo disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações,**AUTORIZO**a despesa em favor da empresa:
-MULTILÍNEA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 31.556.965/0001-99, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21e suas alterações,no valor de R\$ 6.010,00 (seis mil dez reais),consoante aprovação do Comitê Gestor, documento13882385.

Campinas, 25 de fevereiro de 2025
AMANDA PATRTICIA FAVARON PORTELLA
DIERTORA DO DEPTO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02/2025 - SMCASP/AGMC
Institui o Regimento Interno da Academia da Guarda Municipal de Campinas “Dr. Ruyrillo de Magalhães” e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública e o Diretor da Academia da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM: Instituir o Regimento Interno da Academia da Guarda Municipal de Campinas “Dr. Ruyrillo de Magalhães”.
A íntegra da Resolução Conjunta nº 02/2025 - SMCASP/AGMC está disponível para consulta por todos os servidores da Guarda Municipal no site oficial da corporação (<http://gm.campinas.sp.gov.br>) e na Academia da Guarda Municipal. Publique-se.

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública
FAGNER ALEXANDRE POMPIANI
Diretor da Academia da Guarda Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2025.00006344-52	André Luís Silva de Souza
PMC.2025.00025614-61	VEREADOR OTTO ALEJANDRO
PMC.2025.00011362-19	Vereador Marrom Cunha

Campinas, 24 de fevereiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVERIA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos em Exercício

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

"A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação dirigida aos proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente a veículos envolvidos no descarte irregular de resíduos no Município de Campinas. Os notificados devem tomar ciência do Auto de Infração e Multa nº 0044, bem como do respectivo boleto para pagamento, conforme as disposições da Lei Municipal nº 14.418/2012 e do Decreto Municipal nº 18.167/2013.
Notificado: Manoel Ferreira Correia
CPF: 297.133.768-54
Auto de Infração e Multa Nº: 0044
Protocolo SEI: PMC.2023.00071088-11
Nº da Cobrança: 199378535
Vencimento: 12/03/2025"

Campinas, 24 de fevereiro de 2025
PAULO HENRIQUE DA SILVERIA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos em Exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: PMC.2019.00012966-16 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Objeto: Prorrogação contratual com empresa para prestação de serviços de operação do sistema de compostagem de resíduos orgânicos.
A vista das informações existentes neste protocolado, em especial da solicitação do documento 13599284, bem como dos pareceres, documentos ??????13824562 e 13837658, da Secretaria Municipal de Justiça, demonstrativos da necessidade e da ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:
1. A **prorrogação** contratual por 12 (doze) meses, a contar de **10/03/2025**, visando a permanência da Empresa **MB Engenharia e Meio Ambiente**, Termo de Contrato nº 023/2021 - Prestação de serviços de operação do sistema de compostagem de resíduos orgânicos, **com cláusula resolutiva**, podendo ser rescindido a partir de 3 (três) meses, devendo o município comunicar a contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
2. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 8.289.385,03 (oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos) , sendo para: o exercício de 2025 o valor de R\$ 6.700.588,24 (seis milhões, setecentos mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme indicado e justificado no documento 13892304 e aprovado pelo Comitê Gestor no documento 13907844;
3. Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, devolva-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL